



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

## CONVITE

A Câmara Municipal de Palmital, dando cumprimento ao disposto no parágrafo único do Art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal, CONVIDA a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA que irá discutir o Projeto de Lei nº 25/2020, de autoria do Poder Executivo, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2021 e Emendas Impositivas, que será realizada no dia 25 de novembro 2.020 (quarta-feira), às 18h, na Sede do Poder Legislativo, à Praça Mal. Arthur da Costa e Silva, nº 179, neste município.

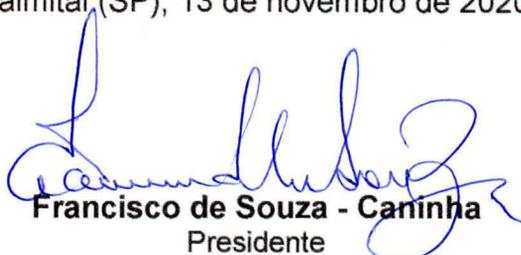
Informamos que em virtude da pandemia do coronavírus (COVID-19) a audiência será realizada na modalidade *online* com transmissão ao vivo a partir das 18h, pelo *site* da Câmara [www.palmital.sp.leg.br](http://www.palmital.sp.leg.br) e por meio dos canais oficiais da Câmara (Facebook e YouTube).

A consulta pública do Projeto e das Emendas Impositivas poderão ocorrer mediante acesso ao site da Câmara [www.palmital.sp.leg.br](http://www.palmital.sp.leg.br).

Os cidadãos poderão participar, enviando perguntas, comentários ou sugestões pelos e-mails [secretaria@palmital.sp.leg.br](mailto:secretaria@palmital.sp.leg.br) / [sic@palmital.sp.leg.br](mailto:sic@palmital.sp.leg.br) ou pelo telefone 3351-1214, até o dia 23/11/2020 (segunda-feira), sendo necessária a identificação com nome completo, instituição que representam ou bairro onde moram. Conteúdos anônimos, ofensivos ou que não tenham relação com o projeto em debate serão descartados.

Após o levantamento das solicitações, elas serão examinadas pelos membros da Comissão para a leitura e discussão durante a reunião, se não houver tempo para a leitura e discussão de todas as mensagens, essas serão remetidas aos órgãos competentes para posterior resposta.

Palmital (SP), 13 de novembro de 2020.

  
Francisco de Souza - Caninha  
Presidente



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO (1º)  
 Contrato nº 029/2019. Modalidade: TP nº 003/2019. Contratada: NOROMIX CONCRETO LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 meses, contados a partir do dia 11/11/2020. Fundamento: item 1 da Cláusula Quarta do Contrato em referência. Data da assinatura: 09/11/2020.

005/2019. Contratada: VENTUS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA-ME. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato por mais 06 meses, contados a partir do dia 04/11/2020. Fundamento: item 3.3 da Cláusula Terceira do Contrato em referência. Data da assinatura: 09/11/2020.

Ptal, 12/11/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO (1º)  
 Contrato nº 027/2019. Modalidade: Convite nº

José Roberto Ronqui  
 PREFEITO MUNICIPAL.

**Sessão I - Atos do Poder Executivo**

**CONVITE**

A Câmara Municipal de Palmital, dando cumprimento ao disposto no parágrafo único do Art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal, CONVIDA a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA que irá discutir o Projeto de Lei nº 25/2020, de autoria do Poder Executivo, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2021 e Emendas Impositivas, que será realizada no dia 25 de novembro 2020 (quarta-feira), às 18h, na Sede do Poder Legislativo, à Praça Mal. Arthur da Costa e Silva, nº 179, neste município.

Informamos que em virtude da pandemia do coronavírus (COVID19) a audiência será realizada na modalidade online com transmissão ao vivo a partir das 18h, pelo site da Câmara [www.palmital.sp.leg.br](http://www.palmital.sp.leg.br) e por meio dos canais oficiais da Câmara (Facebook e YouTube).

A consulta pública do Projeto e das Emendas Impositivas poderão ocorrer mediante acesso ao

site da Câmara [www.palmital.sp.leg.br](http://www.palmital.sp.leg.br).

Os cidadãos poderão participar, enviando perguntas, comentários ou sugestões pelos e-mails [secretaria@palmital.sp.leg.br](mailto:secretaria@palmital.sp.leg.br) / [sic@palmital.sp.leg.br](mailto:sic@palmital.sp.leg.br) ou pelo telefone 3351-1214, até o dia 23/11/2020 (segunda-feira), sendo necessária a identificação com nome completo, instituição que representam ou bairro onde moram. Conteúdos anônimos, ofensivos ou que não tenham relação com o projeto em debate serão descartados.

Após o levantamento das solicitações, elas serão examinadas pelos membros da Comissão para a leitura e discussão durante a reunião, se não houver tempo para a leitura e discussão de todas as mensagens, essas serão remetidas aos órgãos competentes para posterior resposta.

Palmital (SP), 13 de novembro de 2020.

Francisco de Souza - Caninha  
 Presidente